



Fundação Educacional de Brusque - FEBE
Conselho Administrativo - CA

RESOLUÇÃO CA nº 11/18

Aprova alteração do
Organograma Institucional do
Centro Universitário de Brusque
– UNIFEBE e da Fundação
Educacional de Brusque – FEBE.

O Presidente do Conselho Administrativo - CA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea “b” do artigo 9º do Estatuto e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

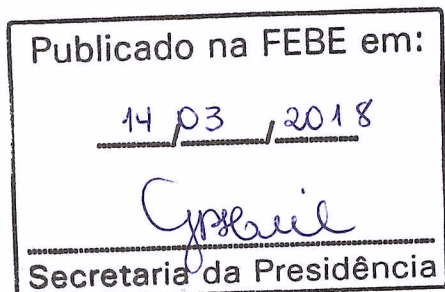
RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Organograma Institucional do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE e da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 14 de março de 2018.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Presidente



ORGANOGRAMA

CONSELHO CURADOR DA FEBE

CONSELHO ADMINISTRATIVO DA FEBE

PRESIDÊNCIA DA FEBE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA FEBE

CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIFEFE

REITORIA UNIFEFE

CENTRAL
TELFÔNICA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO

ASSESSORIA JURÍDICA

UNIFEFE VIRTUAL

OUVIDORIA

VICE-REITORIA DA UNIFEFE

SECRETARIA DA REITORIA

SECRETARIA ACADÊMICA

ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

COREME

PROENG

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

SECRETARIA PROENG

CIPD

SECRETARIA DAS
COORDENAÇÕES

BIBLIOTECA
ACADÊMICA

COORDENAÇÃO DE
CURSOS DE GRADUAÇÃO
E SEQUENCIAL

UNIFEFE
SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS

SOAE

PESQUISA

POS-GRADUAÇÃO
LATO E
STRICTO SENSU

EXTENSÃO

SUPRI-
MENTOS

RH

CONTA-
BILIDADE

FINAN-
ÇAS

SERVIÇOS
GERAIS

NUCLEO DE
INFORMÁTICA

PROPEX

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

SECRETARIA DA
PROPEX

PROAD

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ARQUIVO

SECRETARIA DA
PROAD



